



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 247

Ata da segunda reunião extraordinária virtual do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba Gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, realizada em quatorze de Dezembro de dois mil e vinte e dois, a partir da sala de reuniões da sede do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), sito a Av. Rio Grande do Sul, nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 159h. Presentes na reunião os Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Mariana Estella Cestari Lese, Daniella Pereira Lellis, Luciana dos Santos Rocha, Cintia Yara Silva Barbosa, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Iara Freire da Costa, Melissa Silva de Oliveira, Bruno da Motta Medeiros, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Janaína Tavares, Suelen Helen da Costa Moura, Suelen Simões de Oliveira, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Uriel Alexandre Bonafé, Gisele Rosana dos Santos, Aline Antonia da Silva, Beatriz Moraes Ferreira, Jeanete Xavier Damasceno, Leandro Ribeiro, Luiz Otávio Paes e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram as suas ausências: Leda Maria Goulart de Oliveira, Lívia Bachiega Yamamura, Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos, Maria Elvira da Silva Alves e Daniela Bandeira Vaz. A Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Vice-Presidente do COMAS dá as boas vindas a todos os presentes, agradece a participação nesta reunião online, informa os motivos que justificam a ausência da Presidente Leda Goulart e após verificar a existência de quorum para deliberação, coloca em discussão o **primeiro assunto** da pauta que trata do **Alteração do Plano de Trabalho da Organização Social Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC, relativo a Emenda Parlamentar**. A Sra. Aline Alves disse aos Membros presentes que no mês de Agosto do último ano este Colegiado aprovou o recebimento da Emenda Parlamentar pelo SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias) para a ACCC – CNPJ 06.316.495/0001-49 programação nº 351050020220004, na modalidade custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Que a aprovação se deu na Ata do COMAS nº 242. Que o plano de trabalho foi apresentado para doze meses, mas considerando que o Termo de Colaboração da Organização Social com a Prefeitura de Caraguatatuba estará vigente até a data de trinta e um de março de dois mil e vinte e três, faz-se necessário à adequação do Plano de Trabalho da ACCC para o período que resta do contrato. Na sequência a Sra. Alie Alves passou a palavra para Conselheira Jeanete Xavier Damasceno que é responsável pelas tratativas com as Organizações Sociais do município. Com a palavra, a Sra. Jeanete disse aos presentes que a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC apresentou o Plano de Trabalho para execução dentro do prazo estabelecido no Termo de Colaboração e utilizará o valor da Emenda Parlamentar até a data de trinta e um de março de dois mil e vinte e três da seguinte forma:

Cintia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

aumento de atendimento de munícipes por meio da parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de atuais cinquenta e oito para setenta pessoas mês; inclusão das oficinas: costura criativa, curso de massagem e automaquiagem e contratação de cinco monitores de oficina no valor de R\$ 600,00 (seis centos reais) cada um, sendo que trabalharão 20 (vinte) horas mensais. A Organização Social investirá em material de consumo e alimentação o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Que em materiais de consumo para as oficinas serão investidos R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Que a Organização Social também investirá no aluguel de um veículo ao custo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, bem como em combustível mensal para o mesmo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Também foi destinado pela ACCC às atividades externas com os usuários, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais e este valor poderá ser utilizado em passeios, cinema, teatro, passeio de escuna e locação de van para transporte de usuários. Que a entidade também destinou o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para materiais de higiene e de limpeza. Que com serviços de terceiros, como por exemplo, vale transporte para usuários, a Organização Social destinou o valor de R\$ 1.683,33 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais e para o material descartável foi destinado o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). Quanto a material de escritório o valor destinado é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao mês e para locação de computadores e impressoras serão destinados o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) ao mês. O valor total mensal despesas mencionadas é de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A Sra. Jeanete disse ainda que havendo qualquer sobra nestes valores destinados à Organização Social para utilização nos próximos três meses, talvez seja possível ser feito um aditamento por dois ou três meses para uso dos recursos dentro de uma nova programação. A Vice-Presidente Sra. Aline Alves retomou a palavra e franqueou a mesma para que os Conselheiros presentes pudessem fazer perguntas, expor dúvidas ou comentários sobre o assunto em pauta. Os Membros presentes na reunião virtual não desejaram fazer questionamentos e tendo permanecido silentes, a Sra. Aline Alves colocou em votação o assunto pautado realizando a chamada dos Conselheiros presentes, pedindo que os mesmos se manifestassem quanto ao voto. Finalizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado a Alteração do Plano de Trabalho da Organização Social Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba, relativo à Emenda Parlamentar pelo SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias) para a ACCC – CNPJ 06.316.495/0001-49, cuja programação é a de nº 351050020220004, na modalidade custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ser utilizada no período em que está vigente o Termo de Colaboração com a Prefeitura de Caraguatatuba, tendo como data limo o dia trinta e um de

Antônia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

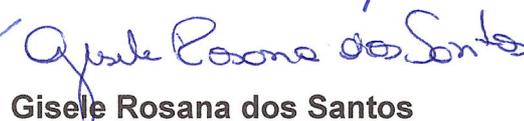
março de dois mil e vinte e três. A Vice-Presidente do COMAS, Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, verificando que nada mais havia a ser tratado, agradece a presença de todos, deseja votos de Boas Festas a todos os Membros presentes, seus familiares e amigos e declara encerrada a reunião extraordinária virtual, lavrando a presente Ata para ser assinada por todos os Conselheiros presentes


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Vice-Presidente


Mariana Estella Cestari Lese


Jeanete Xavier Damasceno


Leandro Ribeiro


Gisele Rosana dos Santos


Daniella Pereira Lellis


Beatriz Moraes Ferreira


Cintia Yara Silva Barbosa


Melissa Silva de Oliveira


Jariaina Tavares


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Suelen Helen da C. Moura


Bruno da Motta Medeiros


Aline Antonia da Silva


Evelyn Thiare Brito Fonseca


Luceli Cristina de Oliv. Cotia


Luciana dos Santos Rocha


Uriel Alexandre Bonafé


Suelen Simões de Oliveira


Silvia Aparecida Marinho de Freitas


Luiz Otávio Paes


Iara Freire da Costa